



LEI Nº 4.105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Denomina "José Joaquim Rosa" a rua que especifica.

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "José Joaquim Rosa" a atual rua Quatro do bairro São Francisco, neste município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 21 de setembro de 2007.

*159º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"*


**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**


**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**

GP/mavv

OFÍCIO I

Diário de Itabira

quarta-feira 17 de outubro de 2007

LEI Nº 4.105, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007.

Denomina "José Joaquim Rosa" a rua que especifica.

A Câmara Municipal de Itabira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "José Joaquim Rosa" a atual rua Quatro do bairro São Francisco, neste município.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (CEMIG), à ITAURB - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel (celular).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 21 de setembro de 2007.

159º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal Maestro Silvério Faustino"

(a) João Izael Querino Coelho

Prefeito Municipal

(a) Cândia Izabel de Campos Moraes

Chefe de Gabinete



Assinaturas








